

Edital ATAC-001-15-Núcleo dos Direitos-Aproxima Ação

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas para a função de monitor bolsista, junto ao Núcleo dos Direitos-Programa Aproxima Ação.

Estarão abertas no Núcleo dos Direitos-Programa Aproxima Ação, Rua do Anfiteatro, 181, Colmeias, favo 3, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 07 a 26/01/2015, as inscrições para preenchimento de 02 vagas para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades relacionadas à metodologia de Educação em meio aberto que pressupõe: diagnóstico das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que frequentam o campus da Cidade Universitária (quem são, o que fazem, de onde vêm): abordagem e aproximação destas crianças e adolescentes bem como de todo seu círculo de relações (comunidade, família, escolas, alunos e funcionários da Universidade, entre outros).

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma ou alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, cujos diplomas sejam conferidos pela FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Núcleo dos Direitos-Programa Aproxima Ação.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental do Núcleo dos Direitos-Programa Aproxima Ação.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.